



PORTARIA N. 594, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede férias à Servidora Lilian das Graças Maoski.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC, e com observância aos arts. 7º, 9º, 10, 16 e § 2º, inciso I do art. 36 da Lei Complementar n.º 44/2014 e da Resolução Legislativa n.º 07/2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025 à servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula n. 51050-01, ocupante do cargo de Copeira, conforme disposto na Lei Complementar n. 44, de 12 de setembro de 2014, nos artigos 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com o artigo 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 22 de junho de 2025 ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de maio de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>